

PORTARIA N.º 157/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Marcos Caio Magalhães Rodrigues, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora **Sra. Livia Carla Couto Teles**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, na função de Controladora Geral, matrícula nº 0000159, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo remanescente de 2024 a 2025, que serão gozadas por 05 (cinco) dias e ao período aquisitivo de 2025 a 2026, que serão gozadas por 15 (quinze) dias, totalizando 20 (vinte) dias de efetivas férias, que serão gozadas de 06/08/2026 a 25/08/2026, voltando às atividades no dia 26/08/2026.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora acima citada, suas funções como Controladora Geral serão desempenhadas pela Servidora Sra. Luiza Fernanda de Oliveira Melo, matrícula nº 0000776.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 03 de agosto de 2026.



Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Legislativo